**ASSUNTO:** Requer ao Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, informações sobre o atendimento da resolução do CONTRAN, que dispõe sobre a implantação de faixas exclusivas para a parada de motocicletas em semáforos de avenidas.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

Em 2015, o CONTRAN editou a Resolução de nº 550/15 – em seu artigo 3ºo seguinte texto: “A sinalização horizontal, executada de acordo com as normas do CONTRAN, poderá ser complementada pela nova sinalização horizontal quando houver bolsão com segunda linha de retenção constituída de área de espera exclusiva para motocicleta e bicicleta junto à aproximação semafórica, conforme Anexo III”.

Considerando que vários municípios já implantaram a proposta prevista na referida resolução, como é o caso da cidade vizinha, Mogi Guaçu;

Considerando relatos de especialistas de que a nova sinalização garante maior segurança no trânsito, evitando que os motociclistas transitem entre os carros com risco de colisões;

Considerando ainda a possibilidade da melhoria do fluxo de veículos, já que os bolsões permitem que as motos fiquem à frente dos carros e, consequentemente seguem o trânsito antes dos carros, com menos risco de acidentes;

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, que por meio da secretaria municipal competente informe esta Casa de Leis, quais são os projetos para implantação da nova sinalização que beneficia os motociclistas, em Mogi Mirim?

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de fevereiro de 2021.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

